

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.132/2019

Designar a servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.º 197/2019, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.587.072-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 775.645.969-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime CLT, nomeada em 03 de março de 1980 para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa — Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013 e Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
— Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 10 20 20 DE N.º 11.738
UMUARAMA, 11 10 20 20
Ramiela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 20 19 DE N.º 11.738
UMUARAMA, 20 1 20 19
Ramiela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS